

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 07/09/09

Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 318

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **SÃO MARTINHO DE ÁRVORE** foi desdobrada em 1 secção de voto que funcionará no local seguinte:

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Coimbra, 7 de Setembro de 2009

No uso da competência delegada
A Directora Municipal de Administração e Finanças

Isabel Azevedo

(Isabel Azevedo, Dr.ª)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.